



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-6000 - CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - S.P

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br

TERMO ADITIVO N.º 01

CONTRATO N.º 004/2022

*Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 004/2022
- Contratação de empresa especializada para
prestação de serviços de recorte eletrônico dos
diários oficiais.*

Pelo presente **TERMO ADITIVO** ao contrato principal, gerado através da **Portaria n.º 010/2022 - Contrato n.º 004/2022**, e na melhor forma de direito, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**, com sede a Praça das Palmeiras, n.º 55 - Centro, na cidade de Lençóis Paulista, inscrita no CNPJ sob n.º 54.724.133/0001-30, neste ato representada pelo **Sr. NARDELI DA SILVA**, brasileiro, casado, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Lençóis Paulista, residente à Rua Antonio Zillo, n.º 309, bairro Jardim Village, Lençóis Paulista/SP, CEP 18682-240, portador da cédula de identidade de RG n.º 22.415.346-8 e CPF/MF n.º 068.073.408-26, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.400.465/0001-04, com sede à Av. Barão Homem de Melo, n.º 3.382, sala 2, bairro Estoril, município de Belo Horizonte, CEP 30494-270, neste ato representada pela Srta. **ALINE FERREIRA GONÇALVES**, Analista Contratual, brasileira, residente e domiciliada à Rua das Mangueiras, n.º 40, bloco 2, apartamento 701, bairro Betânia, município de Belo Horizonte, CEP 30580-340, portadora da cédula de identidade de RG n.º MG 16.200.528 e do CPF/MF n.º 116.733.736-07, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si, justo e aditado o Contrato n.º 004/2022, nas cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

Cláusula 1ª Prorrogação da vigência do contrato n.º 004/2022.

DO PRAZO

Cláusula 2ª A vigência do contrato será de **01 de agosto de 2023 a 31 de julho de 2024**.

DO VALOR

Sr.
J
57



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-6000 - CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - S.P

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br

Cláusula 3ª A Câmara Municipal pagará a contratada o valor de **R\$ 71,00** (setenta e um reais) por mês, totalizando o valor de **R\$ 852,00** (oitocentos e cinquenta e dois reais) pelo período de 01 (um) ano.


Cláusula 4ª Ficam mantidas todas as cláusulas e demais condições do contrato anteriormente pactuado.

E por estarem assim contratados, firmam o presente Termo Aditivo para que produza seus devidos efeitos legais.

Câmara Municipal de Lençóis Paulista, 29 de junho de 2023.




CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
NARDELI DA SILVA
Presidente




CONTRATADA: WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. - EPP
ALINE FERREIRA GONÇALVES
Analista Contratual

Testemunhas:

1- 

Nome: Silvia Lana Felipe
RG: 13.910.429

2 - 

Nome: Grazielle Francine Blanco
RG: 47.091.702-7





CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-6000 - CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - S.P

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

CONTRATADO: WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. -EPP

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 004/2022 – Termo Aditivo n.º 01

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato n.º 004/2022

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Câmara Municipal de Lençóis Paulista, 29 de junho de 2023

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Nardeli da Silva

Cargo: Presidente

CPF: 068.073.408-26



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-6000 - CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - S.P

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Nardeli da Silva

Cargo: Presidente

CPF: 068.073.408-26

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Nardeli da Silva

Cargo: Presidente

CPF: 068.073.408-26

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Aline Ferreira Gonçalves

Cargo: Analista Contratual

CPF: 116.733.736-07

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Nardeli da Silva

Cargo: Presidente

CPF: 068.073.408-26

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Eduardo de Almeida Silva

Cargo: Escriurário

CPF: 250.803.028-79

Assinatura: _____

SR
4



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-6000 - CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - S.P

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-6000 - CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - S.P

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

CNPJ Nº: 54.724.133/0001-30

CONTRATADA: WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. - EPP

CNPJ Nº: 09.400.465/0001-04

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 004/2022 - Termo Aditivo n.º 01

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2023

VIGÊNCIA: 12 meses (01 de agosto de 2023 à 31 de julho de 2024)

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato n.º 004/2022

VALOR (R\$): **R\$ 852,00** (oitocentos e cinquenta e dois reais), divididos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e consecutivas no valor de **R\$ 71,00** (setenta e um reais).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Câmara Municipal de Lençóis Paulista, 29 de junho de 2023.

RESPONSÁVEL: Nardeli da Silva

Cargo: Presidente

E-mail: vereadornardeli@camaralencois.sp.gov.br

Assinatura: _____

SVF,

8